



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Publicado no Quadro de Avisos  
no dia 02 / 05 / 2018  
Ass. \_\_\_\_\_

Portaria N.º 068/2018- D.A

Castanhal, 02 de maio de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Castanhal,  
**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**, no uso de suas  
atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal n°003/99, de 04.02.1999, incluindo pela Lei Municipal n°018/2005 de 14.07.2005 e Parecer Jurídico n°303/2017 de 18/12/2017.


**E, CONSIDERANDO** que a servidora abaixo relacionada percebe 70% de gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de Dedicção Exclusiva, desde 2008, conforme Portaria n°120/2008 de 01/09/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicção Exclusiva, de 70% (Setenta por Cento), sobre o vencimento base da servidora **FRANCISCA DE SOUZA SIMEÃO**, na função Servente, lotada na Diretoria Administrativa deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.

  
**Luciana Castanheira Sales**  
Presidente